PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 177/2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a realização do projeto **"Cultura nas Quebradas"**, com oficinas artísticas gratuitas em gratuitas em comunidades correntes do município.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é implantar um programa itinerante de oficinas culturais: música, dança, teatro, artesanato e audiovisual, voltado para crianças, adolescentes e jovens de bairros e povoados com baixa oferta de lazer.

II. Justificativa

A cultura é ferramenta de transformação social. Ela retira jovens da ociosidade, fortalece a autoestima, incentiva o pensamento crítico e abre portas para o futuro.

No entanto, muitos jovens de Itabaiana, especialmente os que vivem em áreas periféricas, não têm acesso a cursos, grupos ou espaços culturais. Isso limita seus sonhos e amplia o risco de envolvimento com drogas, gravidez precoce e evasão escolar.

O projeto **"Cultura nas Quebradas"** pode ser executado com parcerias entre as Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, e contar com artistas locais, grupos tradicionais e instituições de ensino.

As podem acontecer em escolas, quadras comunitárias ou praças, com duração mínima de três meses por local, garantindo continuidade e formação.

III. Conclusão

Walter dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana-SE
Mat. 373

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade da viabilidade de implementar esse projeto como política pública permanente, reconhecendo a cultura como direito de todos e instrumento de justiça social.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de fevereiro de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil